Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 085/2023

Ref.: Projeto de Lei n° 085/2025

Assunto: Autoriza suplementação orçamentária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos o presente projeto de lei que tem por objetivo a realocação de recursos na Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos que o presente projeto seja votado em regime de urgência, considerando que se trata de um recurso destinado para a ampliação da unidade escolar PEM Alexandre Garcia, a qual será transformada em Escola Integral no início do próximo ano letivo.

Assim, mostra-se de extrema importância a suplementação para que o serviço seja licitado e iniciado ainda neste ano, a fim de cumprir o cronograma de ativação previsto, o qual beneficiária toda a comunidade escolar.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e apoio na aprovação dessa iniciativa tão importante.

São Bento do Sul, 26 de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMSBS 26/06/2025 16:11
1332/2025.

Câmara Municipal de São Bento do Sul

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar a dotação abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	2023	150010010001	234	449051	800.000,00
Suplementação	2022	150010010001	276	449051	800.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças